

RETIFICAÇÃO DA GEP – CHECK LIST 09.10.2023

Informações necessárias previamente:

1-Atualmente a jurisprudência aplicada é de aplicar a lei ISOLADAMENTE mais benéfica.

2-Marcos temporais importantes

A) lei 11.464/2007: Todos os crimes hediondos até 27.03.2007, data da lei, serão sempre 1/6. entretanto, interferem na reincidência específica do segundo crime.

B) lei 19.497/2017, de 26.10.2017: definiu o artigo 16 da lei 10826/2003 (ARMAS) como crime hediondo. Entretanto, em 25.06.2019 em razão do decreto 9.847/2019 do Bolsonaro algumas armas passaram a ser desclassificadas para o artigo 14 que não é hediondo, a exemplo dos calibres .380 e .40 (vide portaria 1222/2019 do comando do exército).

Esse decreto só valeu até 21.07.2023, em razão do decreto do Lula. Significa dizer que entre 25.06.2019 e 21.07.2023 algumas armas serão consideradas crimes comuns.

C) lei 13.964/2019: A PARTIR DE 23.01.2020, as porcentagens do semiaberto foram modificadas.

A maior mudança benéfica 40% para os crimes hediondos de apenado primário, sem considerar a reincidências genérica (que sempre retroage).

A pior mudança para o apenado, foi o roubo com arma de fogo passar para 40% (que nunca retroage). Nesse caso o roubo armado anterior não interfere na reincidência específica porque anteriormente não era crime hediondo.

Também é benéfico 16% para o primário em crime sem violência.

Nunca será mais benéfico para o reincidente em crime sem violência por 20% é maior q 1/6.

Nunca será mais benéfico para os crimes com violência porque 25% e 30% são maiores que 1/6.

d) a data base é de observância obrigatória em razão de recurso repetitivo, sendo sempre para a progressão de regime a última prisão (em caso de fuga e não vale prisão preventiva quando já estava preso o apenado) ou última falta grave (o que inclui a data de novo crime dentro do presídio e outras coisas dentro do presídio).

No caso da data base para o livramento condicional é sempre a primeira prisão em razão de súmula.

Antes de iniciar a análise verificar os tipos de crime, se a reincidência é genérica ou específica e a data base.

O modelo na minha pasta de retificação de guia em caso de pedidos de alteração da fração chama-se RET GEP – aplica a lei isoladamente mais benefica 2023.